

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CPS Nº 027/2021 ENTRE A ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E
CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS
EIRELI.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021, Processo nº 202100058002837, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme item 17.3 do Regulamento de Compras da OVG, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objetivo a modificação unilateral do CPS nº 027/2021, por parte da Administração, conforme solicitação da CONTRATADA, visando a alteração do tipo societário da empresa, bem como, sua denominação social, por força da Alteração por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI anexada aos autos (doc. 000027158226).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante das alterações supracitadas, onde se lê “CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI”, passa a ter a seguinte redação:

“CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro - OVG